

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS,
EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA CBO SERVIÇOS
MARÍTIMOS S.A.

CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ n.º 08.795.463/0001-07

Rua Fernando Hipólito dos Santos, nº 132, Sala nº 1, Barra de Macaé, CEP 27.961-080,
Macaé - RJ

no montante total de
R\$ 130.000.000,00
(cento e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRCBOSNCM004
REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/189, DE 10
DE SETEMBRO DE 2026

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Macaé, estado do Rio de Janeiro, na Rua Fernando Hipólito dos Santos, nº 132, Sala nº 1, Barra de Macaé, CEP 27.961-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 08.795.463/0001-07 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 24º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR** o encerramento, em 11 de setembro de 2026, da oferta pública de distribuição de 130.000 (cento e trinta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 6ª (sexta) emissão da Emitente, com garantia fidejussória adicional prestada pela **CBO HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.882.295/0001-81 ("Avalista", "Notas Comerciais" e "Oferta", respectivamente).

As Notas Comerciais foram emitidas em 11 de setembro de 2026, sob a forma nominativa e escritural, e têm valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. Foram subscritas e integralizadas 130.000 (cento e trinta mil) Notas Comerciais, no valor de

R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

2. ESCRITURADOR

A instituição responsável pela escrituração das Notas Comerciais é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escriturador").

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão das Notas Comerciais foram destinados pela Emitente à consecução do seu objeto social e/ou de empresas pertencentes ao seu grupo econômico.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que os documentos relativos às Notas Comerciais e à Oferta não foram submetidos à análise prévia pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: **(i)** representativos de dívida; e **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" da ANBIMA, de 15 de julho de 2024, conforme alterado ("Código ANBIMA"), e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" da ANBIMA, de 24 de março de 2025, conforme alteradas ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas"), no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

5. DISPENSA DO PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que essa Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de Notas Comerciais subscritas:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas	Quantidade de Subscritores
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	130.000	1
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	130.000	1

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA

ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMITENTE, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, A AVALISTA E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMITENTE, À B3 E À CVM.

AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Macaé, 11 de setembro de 2026.



Coordenador Líder

